



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Belo Horizonte, 03 de abril de 2023.

**Ato de Homologação – Edital 03/2023**

A Comissão Eleitoral referente ao Edital 03/2023, de Eleição de representantes dos(as) professores(as) do Colegiado de Curso de Ciências Biológicas da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG-Ibirité), instituída pelo Ato da Direção nº 09/2023, torna público o **Resultado da Análise do Recurso interposto pela Chapa 5**, composta pelas docentes Marina Nogueira dos Santos Rodrigues, candidata a representante titular e Camila Palhares Teixeira, candidata a representante suplente, chapa esta que foi indeferida preliminarmente, com base no Artigo 2, Inciso II, da Resolução COEPE/UEMG Nº 273, de 21 de julho de 2020.

A referida chapa interpôs recurso ao resultado preliminar das inscrições sob o argumento de que: “A chapa composta por mim, Marina Nogueira dos Santos Rodrigues, e pela professora Camila Palhares Teixeira foi indeferida, sob a justificativa de não estar de acordo com o artigo 2 do inciso II (Salvo disposição em contrário, os representantes terão mandato de dois anos, permitido o exercício de até dois mandatos consecutivos, conforme o disposto no art. 57, § 1º, do Estatuto da UEMG). Entretanto, tanto eu como a professora Camila não possuímos dois mandatos consecutivos como representantes titulares do colegiado. No mandato de 2019 a 2021 fomos suplentes (eu fui suplente do professor Felipe Dias Ferraz e a Camila foi suplente da professora Maria Jose Reis da Rocha). Portanto, nenhuma de nós duas possuímos dois mandatos consecutivos”.

Após detida análise, essa Comissão Eleitoral, revisitando novamente os documentos que apresentam a composição do Colegiado do Curso de Ciências Biológica, com seus representantes titulares e suplentes dos mandatos de 2019 a 2021 e 2021 a 2023, entende que a candidata a representante titular, Marina Nogueira dos Santos Rodrigues (suplente no mandato de 2019 a 2021 e titular no mandato de 2021 a 2023) atende aos critérios estabelecidos na Resolução COEPE/UEMG Nº 273/2020, tanto para concorrer na função de titular como de suplente. No entanto, a candidata a suplente, Camila Palhares Teixeira, **não atende aos critérios estabelecidos na Resolução COEPE/UEMG Nº 273/2020**, uma vez que, a mesma concorre pelo terceiro mandato seguido na função de suplente (nos mandatos de 2019 a 2021 e 2021 a 2023, a docente em questão foi suplente da professora Maria Jose Reis da Rocha), o que impossibilita o deferimento da Chapa 5 como um todo.

Portanto o recurso foi analisado, mas o pedido contido nele foi negado, sendo a decisão do **indeferimento da Chapa 5 mantida**. Recurso conhecido e não provido.

Após análise do recurso, a presente Comissão Eleitoral torna público o **Resultado Final das inscrições do Edital 03/2023**.

Nº de Ordem	Candidado(a) a representante titular do Colegiado	Candidado(a) a representante suplente do Colegiado	Situação da Chapa
1	Patrícia Dias Games	Felipe Ferraz Dias	DEFERIDA
2	Rodrigo Cerqueira do Nascimento Borba	Swiany Silveira Lima	DEFERIDA
3	Emmanuel Duarte Almada	Cristiane Freitas de Azevedo Barros	DEFERIDA
4	Fernanda Prieto Bruckner	Claudia Toscano Fonseca	INDEFERIDA (não está de acordo com o Artigo 2, inciso II, da Resolução COEPE/UEMG Nº 273, de 21 de julho de 2020)

5	Marina Nogueira dos Santos Rodrigues	Camila Palhares Teixeira	INDEFERIDA (não está de acordo com o Artigo 2, inciso II, da Resolução COEPE/UEMG Nº 273, de 21 de julho de 2020)
6	Sofia Luiza Brito	Maria José Reis da Rocha	DEFERIDA
7	Silvia Silveira Quintão Savergnini	Júlia Gatti Ladeia Costa	DEFERIDA
8	Makenia Oliveira Soares Gomes	Fernanda de Jesus Costa	DEFERIDA
9	Reisila Simone Migliorini Mendes	Marisa Cristina da Fonseca Casteluber	DEFERIDA



Documento assinado eletronicamente por **Patric Paludett Flores, Professor de Educação Superior**, em 03/04/2023, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Crislaine Rangel Couto, Professora de Educação Superior**, em 03/04/2023, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Luciene do Nascimento, Professora de Educação Superior**, em 03/04/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **63608101** e o código CRC **3E0CA423**.